TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
Rua Santa Maria, nº 257, Sala 103, Parque São Jorge - CEP 03085-000,
Fone: (11) 3489-4834, São Paulo-SP - E-mail:
upj1a3famtatuape@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0002717-58.2023.8.26.0008**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Revisão**
Exequente:	**Enzo Paz Oliveira**
Executado:	**Alexandre Santos de Oliveira**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Adriana Lima Fugimoto (25526)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em 10/10/2025, o Sr. Alexandre compareceu na Central de Mandados e comunicou que o endereço da Rua Francisco Monteiro Tavares, 416/30 corresponde à casa da sua sogra e forneceu seu endereço atual: Rua João Barbosa de Lima, 370. Sendo assim, em 10/10/2025, às 17h35, em cumprimento ao mandado nº 008.2025/018896-7 dirigi-me ao endereço fornecido e aí sendo PROCEDI À AVALIAÇÃO do veículo Ford/Ka, cor preta, placa EMJ6098 e nomeei o executado como depositário de veículo, conforme Auto de Avaliação e Depósito em anexo. Em seguida INTIMEI Alexandre Santos de Oliveira que, após a leitura do mandado, recebeu uma cópia e exarou sua nota de ciente. Diante do exposto, devolvo o r. mandado para os devidos fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 01 (JG)
DC: 07/10/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA LIMA FUGIMOTO, liberado nos autos em 16/10/2025 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002717-58.2023.8.26.0008 e código 9oVXg6Ye.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 10 de outubro de 2025, nesta Comarca de São Paulo – Capital, no endereço R. João Barbosa de Lima, 370 onde compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao r. mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família do Fórum do Tatuapé e seu respectivo cartório nos autos cujos dados são:

Nº do processo: 0002717-58.2023.8.26.0008

Requerente: Enzo Paz Oliveira

Requerido: Alexandre Santos de Oliveira

E depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder ao cumprimento do mandado. Na garagem do imóvel encontrei o veículo: Ford/Ka, cor prata, EMJ 6098 com as seguintes características: tinturas ao redor do cofre do lado direito desgastado; porta do lado do motorista arranhada; para-choque traseiro arranhado e lá riscos acima da roda traseira do lado direito, retrovisor do lado direito riscado, ano 2009/2010; R$ 13.000,00. Feita a avaliação, nomeei como depositário do veículo descrito acima o Sr. Alexandre Santos de Oliveira, CPF 288.800.478-09; nacionalidade: brasileiro; estado civil: divorciado; profissão: autônomo, o qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Valor por extenso: treze mil reais. Sem mais.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Autor ou seu representante legal: , digo:

Executado/Depositário: ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA

Oficial de Justiça: Adriana L. Fugimoto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA LIMA FUGIMOTO, liberado nos autos em 16/10/2025 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002717-58.2023.8.26.0008 e código 9a827zrY.